



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
 Câmaras de Julgamento de Rondônia

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA CEEXT N° 22/2022 – Câmaras de Julgamento de Rondônia**

**Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021.**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi aberta a Reunião - **realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19** - pelas Presidentes das Câmaras de Rondônia, Julia Oliveira Damasceno e Andressa Trindade de Lima, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 4.386, de 12 de maio de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

**Foram apresentados para julgamento 105 (cento e cinco) requerimentos oriundos do Estado de Rondônia**, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME a nº 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

**Processos DEFERIDOS: (12 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
APARECIDA HENRIQUE MEDEIROS RIBEIRO	03125.025249/2018-47	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
BERNADETE DIOGO DOS SANTOS	03125.007603/2018-51	Vínculo com a TELERON (Inativa)	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021

GLEIDE MARUPA NABOR	19975.104566/2019-39	Vínculo com a TELERON (Inativa)	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
JOSE AUGUSTO DE PAIVA	19975.107358/2019-91	Vínculo com a TELERON (Inativa)	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
JOSE VICENTE DA SILVA pensionista de CLEONICE ALVES LUSTOSA DA SILVA	19975.108312/2019-90	Vínculo com o Estado de Rondônia (Pensionista)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018
LIZETE DE SOUZA JOCK	19975.105326/2019-51	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA	03125.007606/2018-95	Vínculo com a TELERON (Inativa)	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
NILCE SCHUMANN	19975.143486/2021-13	Vínculo com a CERON (Inativa)	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
ROSA MARIA GONCALVES	19975.108436/2019-75 e 14022.164758/2022-45	Vínculo com a TELERON	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
ROSSI CLAYDE FERREIRA MORAES	03125.008374/2018-92	Vínculo com a TELERON (Inativa)	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
SEBASTIANA LUIZA DE JESUS	03125.008939/2018-31	Vínculo com a TELERON (Inativa)	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
SEBASTIAO BARBOZA DUARTE pensionista de MARIA DE LOURDES DUARTE	19975.106156/2019-22	Vínculo com o Estado de Rondônia (Pensionista)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018

Processos **REVISADOS** para **DEFERIMENTO**: (11 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
-------------	----------	-----------	-----------------

BENEDITA DA CRUZ	04093.004012/2013-03	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
DARCILA MARIA ROSSI	04093.016007/2013-35	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
FRANCISCA JACIREMA FERNANDES SOUZA	03125.021797/2018-06	Vínculo com a CERON (Inativa)	Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021.
FRANCISCA SUELI CANTAREIRA	04093.012299/2013-37 e 19975.108977/2022-07	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
GILSON MARIANO NOELVES	19975.115670/2019-59	Vínculo com a CERON (Inativo)	Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021.
IVONE MARLENE KUNZLER	04093.012241/2013-93	vinculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA HELENA SCHAEGLER	03125.021902/2018-07	Vínculo com a CERON (Inativa)	Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021.
NILTON MOIELLA	04093.018622/2013-86	vinculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
PAULO TAKAO YAMAMURA	03125.022866/2018-91	Vínculo com a CERON (Inativo)	Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021.
RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA	03125.022032/2018-85 e 14021.171472/2021-45	Vínculo com a CERON (Inativo)	Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021.
ROSA PINHEIRO ALVES	04093.013567/2013-38	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.

Processos analisados necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (20 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ANTONIO CARLOS MACEDO FECHINE	19975.104650/2019-52	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANCISCO JOSE LOPES DA SILVA	03125.022353/2018-80	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ISAIRA CONCEICAO ROCHA	04093.008175/2013-57	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
IZAURA SIMÃO RESKY DO NASCIMENTO	03125.006959/2018-78	Regularidade do vínculo com a TELERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOAO DE QUEIROZ CARNEIRO	04093.006610/2013-17	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT
JOSE BRAGA DE MOURA SOBRINHO	03125.022068/2018-69	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

JOSE RIBAMAR DA MOTA	04093.008208/2013-69	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOVENIL NORBIATO	03125.027588/2018-68	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JULIO SOUZA DA SILVA	03125.027585/2018-24	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LEIR MARIA GOULART DE BARROS	04093.010282/2013-45	Tempestividade do vínculo com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT
MARGARETE CASTRO PINHEIRO	03125.022105/2018-39	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA BARBOSA GONCALVES GUIDO DA SILVA	04093.009003/2013-09	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA LUCIA BARROS DE PAULA	03125.007251/2018-34	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA LUZIA DA SILVA LIMA	19975.104261/2019-27	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARINA NASCIMENTO BATISTA pensionista de ALCENOR BATISTA EVANGELISTA	19975.105592/2022-80	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT
NIVALDO NUNES RIBEIRO	03125.027570/2018-66	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RITA MOREIRA COSTA DA SILVA	19975.107618/2019-29 e 19975.107623/2019-31	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SAMUEL CHAGAS DO NASCIMENTO	03125.006855/2015-27	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
WALDUMIRO FERNANDES DOS SANTOS pensionista de ISAURA LEITE SANTIAGO	19975.107080/2019-52	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
WILSON CUSTODIO BENITEZ pensionista de EURIDICE BARBOSA BENITEZ	19975.106438/2019-20	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Processos necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** de aposentados e pensionistas, nos termos da **IN nº 44/2021\***: (15 requerimentos)

NOME	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ADELIR RIBEIRO DA LUZ HAAS, pensionista de SILVIO HAAS	04093.009594/2013-14 e 19975.106120/2019-49	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
BRASELINA DE MELO GUIMARÃES DA ROCHA	04093.003797/2013-99 e 19975.107713/2019-22	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
CARLITO ANDRÉ DOS SANTOS	04093.005965/2013-81	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
EMILIA VEIGA SAUCEDO pensionista de MARIO LINO DE SOUZA	04093.018440/2013-13	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
LUCY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO, pensionista de EDGAR BELMONTI ERQUECIA COUTINHO	19975.108110/2019-48	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
LUZIA FANDINHO CAMPOS, pensionista de MADISON BATISTA CAMPOS	19975.105644/2019-12	Regularidade do processo de concessão da pensão	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA DE JESUS COELHO ESTEVAO	04093.010827/2013-13	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA DO SOCORRO UBIRAJARA FRANZON	04093.018966/2013-95	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA EDENIR DAUZACKER POMPEO pensionista de RAMÃO NUNES POMPEO	04093.018742/2013-83	Regularidade do processo de concessão da pensão	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
NAIR DE SOUZA BRITO MARTINS	04093.007748/2013-25	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
NEIDAIR MAZINE DE LIMA	04093.013538/2013-76	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
RAIMUNDA DJANIRA DA COSTA SILVA, pensionista de JOSE RAIMUNDO DA SILVA	04093.019337/2013-82	Regularidade do processo de concessão da pensão	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
ROBERTO GOMES DE SOUZA	04093.013420/2013-48	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
ROSANIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA pensionista de NELSON DE OLIVEIRA	19975.107687/2019-32	Regularidade do processo de concessão da pensão	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
ROSEMARTA CORDEIRO DA SILVA COELI pensionista de LEONIR ROQUE COELI	04093.018367/2013-71	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021

\* Os processos foram solicitados ao IPERON, na forma do Acordo de Cooperação Técnica nº 193/2021 celebrado entre a União, por intermédio desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e desse Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, que tem por objetivo a transferência eletrônica dos processos de inativação e de pensões dos beneficiários amparados pelas Emendas Constitucionais nos 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, do regime próprio de previdência social do Governo de Rondônia para o da União.

Processos **REVISADOS** para **INDEFERIMENTO**: (13 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
FRANCISCO DELSON FERREIRA DA SILVA	04093.001409/2013-35	Ingresso irregular no cargo por exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
GENAIR GUIMARÃES DA SILVA	04093.014621/2013-62	Aposentadoria considerada ilegal pelo TCE-RO	Art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44/2021
GENECI DE LIMA PORTILHO E SILVA	04093.009534/2013-93	Aposentadoria registrada sem análise do mérito pelo TCE-RO	Art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44/2021
HELENA VANJURA	04093.018144/2013-12	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ILCIA VEIGA DE ARAUJO	04093.015113/2013-00	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
JOAO AMADEU RIBEIRO DA SILVA, pensionista de RUTE DE PAULA ALVES DA SILVA	04093.018019/2013-02	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
JOSE UCHOA DA SILVA GONCALVES	19975.107686/2019-98	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	04093.008593/2013-44	Ingresso irregular no cargo por exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
MARIA DORCYR ALLEYNE BARROSO pensionista de MANOEL BARROSO	04093.000654/2013-25	Ingresso irregular no cargo por exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
RUI ANTONIO RIBEIRO	03125.007659/2018-14	Atingimento da idade máxima	Art. 40, § 1º, II c/c art. 201, § 16, CF/88 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
TERESINHA MOREIRA DA SILVA BECKER, pensionista de AGUSTINHO BECKER	04093.014434/2013-89	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA	03125.002879/2019-24	Ingresso irregular no cargo por exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
JACIARA DA CONCEIÇÃO MARCONDES CALDAS, pensionista de JOÃO BARBIERI	04093.005802/2013-06	Ingresso irregular no cargo por ausência de escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09

Processos **INDEFERIDOS: (03 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MONTEVERDE	19975.105572/2019-11	Ausência de comprovação do direito pleiteado	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MANOEL FERREIRA DA SILVA	03125.009451/2018-21 e 19975.106277/2019-74	Ausência de comprovação do direito pleiteado	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
IRACILDA SOARES DE FREITAS VIEIRA	04093.011096/2013-23	Ausência de comprovação do direito pleiteado	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Processos com declaração de **PERDA DO OBJETO: (06 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
EULER PIRES DE OLIVEIRA	04093.018084/2013-20	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA	04093.003972/2013-48	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
MANOEL BENTO DE SOUZA	04093.017553/2013-93	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
NAZIRA APARECIDA CASTILHO	04093.011043/2013-11 e 19975.113933/2022-91	Desistência da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
LUZIA DA SILVA UCHOA	04093.012422/2013-10	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
WALDEMAR ZENI	14021.112387/2019-21	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021

Processos em que **INADMITIDOS** os requerimentos: **(03 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
DULCINES APARECIDA BATAGLIA MACIEL	19975.112533/2019-62	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021

RUBENS MANZONI	03125.000230/2019-79	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
SANDRA HELENA SANCA FREITAS FERRETTI DE OLIVEIRA	03125.024895/2018-97	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021

Processos com **RECURSO** em que **MANTIDA** a decisão: **(20 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
AMADEU DA CRUZ NETTO	03125.004413/2015-30	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANTONIO INACIO GONCALVES	19975.111014/2019-87	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
BETANIA MARIA SOARES DA SILVA	03125.015478/2018-53	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA	19975.108176/2019-38	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
EDMILSON MENDES DE OLIVEIRA	03125.009627/2018-45	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELVIRA REZENDE DE MELO TURSKI	19975.112165/2019-52	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
HELVIDIO OTAVIO GUIMARAES NETO	19975.108895/2019-59	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE CARLOS RODRIGUES	19975.112778/2019-90	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE GOMES DE MOURA	03125.007981/2018-35	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE VARSIO RODRIGUES SOL	19975.110099/2019-86	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LUIS MAKOTO KOBORI	19975.109760/2019-19	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LUIZ RODRIGUES PARANHAS	03125.009087/2018-08	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021



LUIZ TOMAZ DE AQUINO JUNIOR	03125.002377/2015-70	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DE JESUS MOTA FERREIRA DE ALMEIDA	19975.108878/2019-11	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MAURY MOURA EREIRA MARQUES	19975.115327/2019-12	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MESMAR TEOTONIO BEZERRA NEVES	03125.007975/2018-88	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MIRIAN BATISTA SANTOS	19975.108561/2019-85	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
NILANDJA MARIA DA SILVA	03125.001496/2015-13	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
PEDRA FERNANDES	03125.007010/2018-95	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
VALTINA NEVES DE CAMPOS SILVA	03125.006771/2018-20	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Processos em que **RETIFICADO o enquadramento**, em razão de **erro material** por parte da Administração, com novo envio de declaração de concordância: **(02 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
JOSÉ CABRAL NETO	03125.000798/2019-90	Retificação de enquadramento	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018 c/c Art. 13, § 1º, I, da Lei nº 13.681/2018
NATALINA FERREIRA HUBNER	04093.002123/2013-77	Retificação de enquadramento	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018 c/c Art. 13, § 1º, I, da Lei nº 13.681/2018

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Trindade de Lima, Presidente de Câmara**, em 02/06/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Oliveira Damasceno, Presidente de Câmara**, em 02/06/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolinne Dantas Spillari, Membro de Câmara**, em 02/06/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 02/06/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Correia de Oliveira, Membro de Câmara**, em 02/06/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 02/06/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Toscano de Lima, Membro de Câmara**, em 02/06/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Henriques da Silva, Membro de Câmara**, em 02/06/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Rodrigues Menezes, Membro de Câmara**, em 02/06/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25347679** e o código CRC **5CDF2E6A**.